



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - email: angulolegislativo@yahoo.com.br

PUBLICADO EM 09/01/2016
PÁGINA 21 - EDIÇÃO 12.817

PORTARIA Nº. 001/2016

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados, por tempo de serviço, a partir de 01/01/2016, no Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, os servidores municipais abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 21	NIV 22
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NIV 09	NIV 10
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 30	NIV 31
19	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 29	NIV 30
29	ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE	ADVOGADO	NIV 42	NIV 43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2016, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO,
EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA

PRESIDENTE

